

ESPORTE



Alberto Gomide
gomideesporte@yahoo.com.br

RESENHA ESPORTIVA

MDS CONQUISTA TÍTULO DO FUTSAL NA OAB



Encerrou-se no último final de semana o 28º Campeonato de Futsal promovido pela Subseção da OAB Uberlândia, com o MDS Advocacia (foto) sagrando-se campeão. Na primeira fase, as sete equipes jogaram entre si, classificando-se as quatro melhores colocadas para as semifinais. Ficou assim: Retificadora Interpeças com 16 pontos, MDS Advocacia (11), Esquenta Banco (10), IBET/PFD Advocacia e OAB de Araguari com 8 (o IBET ficou com a vaga nos critérios de desempate), AM/PC.KF Advocacia e Indigesto, com 3 pontos. Nas semifinais foram registrados dois empates: 3 a 3 entre Retificadora e IBET e 6 a 6 entre MDS e Esquenta Banco. As vagas foram definidas na cobrança de penalidades, com a Retificadora e o MDS vencendo por 2 a 0. Na rodada final, pelo 3º lugar, o Esquenta Banco goleou o IBET por 9 a 1, e na decisão do título o MDS ganhou de 5 a 4 da Retificadora, sagrando-se campeão, numa partida bem disputada e bastante equilibrada. O artilheiro foi Jean Carlos Cunha Moraes, do time campeão, com 15 gols, e a Retificadora ficou com a defesa menos vazada, com 13 gols.

COPA DA AMIZADE ENCERRA PRIMEIRA FASE

Aconteceu no final da semana a sétima e última rodada da primeira fase da 10ª Copa da Amizade de Futebol Máster, organizada por Ricardo Alberto Gouveia. Os resultados foram os seguintes: São Jorge 2x2 Bandeirantes, Jardim Finotti 1x1 Luizote de Freitas, Canaã 7x0 Jardim Holanda, Jaraguá 5x0 Carajás, Ipanema 2x1 Jardim Vica, Saraiva 4x1 Minas Gerais e Umuarama 3x1 Copacabana. Nesta etapa, as equipes estiveram distribuídas em duas chaves, jogando um grupo contra o outro. Os dois últimos colocados na classificação geral, independente de chave, foram eliminados: Carajás e Ipanema. A classificação geral ficou assim: Umuarama com 19 pontos, Jaraguá (18), Copacabana (15), Bandeirantes e Jardim Finotti (13), São Jorge (11), Canaã e Luizote de Freitas (10), Saraiva e Minas Gerais (9), Jardim Holanda (7), Jardim Vica (4), Ipanema (3) e Carajás com 1 ponto. O Umuarama foi o time de melhor campanha e o único invicto na etapa. Na segunda fase, foram criadas duas chaves novamente. Os seis melhores no geral formam na Chave A e os outros seis ficam na Chave B. Jogam entre si nos grupos e classificam-se quatro de cada para a etapa seguinte.

TRÊS LÍDERES PERDEM NA RODADA DA LNT

Das quatro equipes que lideravam o campeonato da Liga Nacional de Truco, com aproveitamento de 100%, três foram derrotadas na rodada de anteontem. O único que venceu e se mantém na frente e invicto, agora isolado, é o Colorado de Uberaba, com 12 pontos em quatro partidas. Na sequência estão Shaparraw de Uberlândia, Minas e Internacional, ambos de Araguari, e ainda o Três de Ouro de Uberlândia, cada um com 9 pontos. São Benedito de Uberaba e Águia Dourada de Uberlândia têm 7, Itumbiara e Santa Maria de Uberaba seguem com 6, Três de Ouro de Uberlândia com 3, Operário e Independente, ambos de Uberlândia, com 1, enquanto Coringão de Catalão e Az de Ouro de Tupaciguara ainda não pontuaram. Anteontem, a partida entre Operário e Independente não aconteceu devido ao falecimento do jogador Daniel de Souza Braga, do Operário, momentos antes de começar o jogo.

O conteúdo desta coluna é de responsabilidade do autor e não representa, necessariamente, a opinião do Diário de Uberlândia.

SUPERLIGA

Última rodada define dois confrontos dos playoffs

JÁ GARANTIDA NA PRIMEIRA COLOCAÇÃO, EQUIPE DO PRAIA ENCARA O MINAS HOJE

■ IGOR MARTINS

Já garantido na primeira colocação geral na primeira fase da Superliga Feminina de Vôlei, o Dentil/Praia Clube faz hoje sua última partida antes de ir aos playoffs da competição nacional. O time encara o Itambé Minas, na Arena Minas, em Belo Horizonte. O confronto acontece às 21h30 e terá transmissão ao vivo pelo canal SPORTV2.

O clube praiano conquistou a melhor campanha no torneio após vencer o Sesi Vôlei Bauru na última sexta-feira (6) por 3 sets a 2 (parciais de 21/25, 25/13, 25/19, 19/25 e 15/13). O resultado levou a equipe uberlandense aos 58 pontos em 21 partidas disputadas. A classificação adiantada também foi possível graças ao tropeço das rivais mineiras, que caíram

diante do SESC RJ por 3 sets a 1.

PROJEÇÕES

A última rodada da primeira fase promete grandes emoções e definirá o restante dos confrontos das quartas de final da Superliga Feminina. Já se sabe que o Praia enfrentará o Curitiba Vôlei na fase dos playoffs. Conforme o regulamento, o clube uberlandense terá a vantagem de ser mandante em dois dos três jogos na Arena Praia. Já as mineiras precisam vencer o Praia e torcer por um tropeço das cariocas do SESC RJ, que enfrentam o Pinheiros fora de casa.

Com vaga garantida na fase final da competição, na 7ª posição, a equipe do Fluminense também segue na briga pelo título e aguarda uma definição do próximo adver-



sário. A equipe vai enfrentar o SESC RJ ou o Itambé Minas, que seguem empatados em número de pontos e disputam a segunda colocação hoje.

Outro resultado que pode levar o Minas à 2ª colocação é vencer as praianas por até 3 sets a 1 e torcer por um tie-break no confronto da equipe do Rio, comandada por Bernardinho. Quem ficar na 3ª colocação enfrentará o São Paulo FC/Barueri.

Outro confronto já definido para os playoffs é Sesi Vôlei Bauru x Osasco Audax.

O Bauru tem dois pontos a mais e, nesta última rodada, enfrenta o já rebaixado São Caetano fora de casa. Já o time de Luizomar de Moura visita o Valinhos. Para garantir a vantagem na fase final, o Bauru precisa vencer o São Caetano por 3 sets a 0 ou 3 a 1. Já o Osasco precisa de uma vitória por 3 sets a 0 ou 3 a 1 e torcer por um tie-break entre São Caetano e Sesi para sair na frente e ter o direito de fazer os dois jogos em casa nas quartas de final da Superliga

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL SIMULTÂNEO ONLINE E PRESENCIAL
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS - MG, torna público, que levará a LEILÃO PÚBLICO ON-LINE E PRESENCIAL, através do site www.rafaelleiloeiro.com.br com início dia 22/02/2020 em Módulo Simultâneo Online e PRESENCIAL NO DIA 13 DE MARÇO DE 2.020 AS 10 HORAS no plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS - MG, Av. Cento e Treze, 682, Capinópolis - MG, BENS MÓVEIS, CONFORME EDITAL. Informações: www.rafaelleiloeiro.com.br. (34)-99116-3933. Rafael Araújo Gomes - Leiloeiro Público Oficial - JUCEMG Nº 941.

EDITAL - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Em conformidade com as disposições da Convenção do Condomínio do Residencial Parque das Árvores, convocamos os senhores condôminos (proprietários) a participarem da Vigésima Sexta Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no salão de festas do condomínio, às 18:30h do dia 18 de março de 2020, em primeira convocação com um mínimo de 2/3 dos condôminos, ou em segunda convocação às 19:00h do mesmo dia, com qualquer número de condôminos, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Prestação contas (síndico) referente período de junho 2019 a fevereiro 2020;
2 - Definir o orçamento para o período de 2020/2021, que estabelece os novos valores das taxas de condomínio;
3 - Eleição síndico(a) para período 2020/2022;
4 - Assuntos gerais de interesse do condomínio.
A presente convocação, em cumprimento às exigências legais, encontra-se publicada no Jornal Diário do Comércio, edição de 10/03/2020.
Por força do artigo 1.335, III do Código Civil, os inadimplentes não podem participar das assembleias (solicitar nota constata), pois não participam das votações.
Ass. Vilma Paula de Castro - Síndica/Uberlândia, 10 de outubro de 2020.

COMARCA DE UBERLÂNDIA - MG - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL, EDITAL COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Dr. CARLOS JOSE CORDEIRO, Mm. Juiz de Direito na Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem e dele conhecimento tiverem que perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, corre uma ação DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA, registrada sob o nº 5013233-77.2017.8.13.0702, requerida por AS - BUILT INCORPORADORA LTDA - EPP - CNPJ: 09.656.614/0001-09 (AUTOR). O autor locou a requerida um imóvel de sua propriedade localizado nesta cidade na Rua Indianópolis, nº 2129, no bairro Martins, Cep 38400-474 Uberlândia/MG, mediante Contrato de Locação devidamente formalizado, com início em 11/12/2014. A Requerida encontra-se em atraso no pagamento dos ALUGUÉIS E ACESSÓRIOS DA LOCAÇÃO vencidos desde 10/04/2016. E como a requerida não foi encontrada para receber a citação, determinou o Mm. Juiz que se expedisse o presente edital através do qual CITA e chama a requerida, LUCÉLIA CARDOSO DE FREITAS VIDRACARIA - ME, para querendo, contestar o pedido no prazo de quinze (15) dias, com as advertências do art 344 do CPC a saber: "Não contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora". Ressalta-se que os prazos assinalados fluem após o término do prazo fixado no edital. Observe-se que os prazos fluem após o prazo do edital. Para conhecimento de todos, especialmente do(a)s interessado(a)s, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no "Diário do Judiciário" MG. Uberlândia, 13 de fevereiro de 2020. Eu, (Michele Boaventura Oliveira) Oficial de Apoio Judicial, o digitei, subscrevo.(a)

Cartório Uberlândia - 1º Ofício
Endereço: Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIARTE COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, GILSON DOS SANTOS MARTINS, CPF/CNPJ nº 09286592671, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 6.389,98, em 04/03/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 070794230010880 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 160068, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não a ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Uberlândia, 05 de Março de 2020
Márcio Ribeiro Pereira
Oficial de Registro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 - PREGÃO PRESENCIAL "MENOR PREÇO ITEM"
O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 024/2020, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" do tipo "Menor Preço Item", dia 24 de março de 2020 às 09 horas, no Auditório de Licitações do DMAE, Avenida Rondon Pacheco, nº 6.400, Bairro Tiberio, CEP nº 38.405-142, que visa a contratação exclusiva de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para fornecimento de poste de eucalipto tratado e mouro de eucalipto, para construção de cerca nas Áreas de Preservação Permanente (APPS), em atendimento à Diretoria Técnica, estando o edital à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br ou na Diretoria de Suprimentos, das 09:00 às 16:00 horas. Uberlândia (MG), 09 de março de 2020. Paulo Sérgio Ferreira-Diretor Geral do DMAE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - IPREMU e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no uso de suas atribuições, tornam pública a disponibilização da Retificação Nº 01, referente ao Edital 01/2020. Informamos que a Retificação Nº 01 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico da FUNDEP - Gestão de Concursos (www.gestaodeconcursos.com.br) e do IPREMU (www.uberlandia.mg.gov.br).

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE UDINESE
CNPJ 16.913.613/0001-50
Rua Ordes Ferreira, 370, Shopping Park - Uberlândia/MG
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação
O Síndico do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE UDINESE no uso de suas atribuições, e na forma convencionalmente prevista, convoca os demais condôminos para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de Março de 2020 no Espaço Gourmet do condomínio às 19:00 horas em 1ª convocação, ou às 19:30 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas, a saber:
- Prestação de Contas dos meses 11 e 12/2019, 01 e 02/2020;
- Previsão Orçamentária para 2020;
- Assuntos gerais.
Observações:
Código Civil Brasileiro:
Artigo 1.335 São direitos dos Condôminos:
III - Votar nas deliberações das Assembleias e delas participarem desde que estejam quites com suas obrigações Condominiais.
Nota de esclarecimento: Prezados condôminos todas as decisões em assembleia são legítimas, não cabendo reclamações posteriores, daí a necessidade da participação de todos e a oportunidade de se manifestar (em), devendo cumprir na íntegra as decisões em assembleia não se justificando o não cumprimento por não ter participado deste ato democrático. Para participação de inquilinos nas assembleias os mesmos devem estar munidos de procuração outorgada pelo proprietário. Para aprovação da Convenção é necessário 2/3 de proprietários adimplentes presentes na Assembleia, para se fazer representar por procuração a mesma deverá ser específica para este fim.
Uberlândia, 13 de fevereiro de 2020.
Rosalvo Alves de Oliveira Neto
Síndico

Cartório Uberlândia - 1º Ofício
Endereço: Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIARTE COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, VANESSA ALVES PEREIRA, CPF/CNPJ nº 04327465607, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 4.456,88, em 08/03/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 07443623000327-7 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 159841, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não a ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Uberlândia, 09 de Março de 2020
Márcio Ribeiro Pereira
Oficial de Registro